

EDITAL N.º 33/2025

**MAPA DEFINITIVO DAS SECÇÕES DE VOTO DA ASSEMBLEIA DE ALPIARÇA
ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 18 DE MAIO DE 2025**

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal, vem tornar público, nos termos do número 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que na área deste concelho, na Assembleia de Voto da freguesia de Alpiarça, vão funcionar as seguintes secções de voto: -----

- Secção de voto número 1 em EDIFÍCIO VISCONDE BARROSO – ALPIARÇA; -----
- Secção de voto número 2 em JUNTA DE FREGUESIA – ALPIARÇA; -----
- Secção de voto número 3 em ESCOLA DAS FAIAS - ALPIARÇA; -----
- Secção de voto número 4 em HALL DA ESCOLA ABEL AVELINO – ALPIARÇA; -----
- Secção de voto número 5 em CANTINA DA ESCOLA ABEL AVELINO – ALPIARÇA; -----
- Secção de voto número 6 em HALL DA CÂMARA MUNICIPAL – ALPIARÇA; -----
- Secção de voto número 7 em ESCOLA DO FRADE DE BAIXO – ALPIARÇA; -----
- Secção de voto número 8 em JARDIM DE INFÂNCIA DO FRADE DE CIMA – ALPIARÇA; -----
- Secção de voto número 9 em ESCOLA DO CASALINHO – ALPIARÇA; -----

Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Município e da Junta de Freguesia, bem como no site deste Município em www.cm-alpiarca.pt. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congêneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2025 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2025. -----

O Funcionário,
